



DECRETO N° 140/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 05 DE MAIO DE 2025.

**“LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTO DE INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS –
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora **MARE SOCORRO ALVES VINHAL**, solicitando licença para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo na Lei Municipal nº 43/1994;

CONSIDERANDO que a concessão da licença não acarretará prejuízo ao serviço público municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de maio de 2025, com término em 01 de maio de 2026, à servidora **MARE SOCORRO ALVES VINHAL**, portadora do CPF nº 649.068.921-91, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Municipal deste município.

Art. 2º - Durante o período de licença, a servidora permanecerá sem remuneração, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

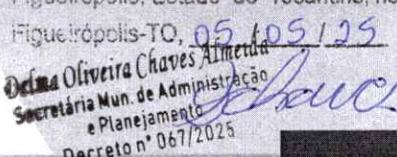

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 140/25 de 05/05/25
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.


Débora Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025